

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO Nº : 19001.033546/2025-21.

OBJETO : CAPACITAÇÃO DE 1 (UMA) SERVIDORA NO PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO.

EMPRESA : ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES – EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 07.774.090/0001-17.

VALOR GLOBAL : R\$ 2.190,00 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA REAIS).

FUNDAMENTO : ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F” DA LEI 14.133/21.

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base na competência a mim atribuída pela Portaria nº 294/2024, de 16 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 158, em 22 de agosto de 2024, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES – EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.774.090/0001-17, tendo por objeto a capacitação de 1 (uma) servidora no Programa Justiça Carbono Zero, com carga horária de 18 h/a, a ser realizada no período de 17 a 21 de fevereiro de 2025, conforme os autos do processo administrativo nº 19001.033546/2025-21.

O tema a ser abordado se insere no rol de competências das atividades a serem desenvolvidas na Secretaria da Fazenda, destacando ações de diálogo e articulação institucional para coordenação e execução do Programa Sefaz Solidária e Sustentável (3S), proporcionando o aperfeiçoamento técnico para atender às demandas estratégicas e operacionais em meio ao ambiente da Sefaz, visando assegurar precisão e alinhamento com os padrões nacionais e internacionais na elaboração do inventário de emissões de carbono e na definição de estratégias de descarbonização e neutralidade de carbono.

No tocante aos custos, releva notar que o preço global é de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).

Assevere-se que o presente processo de Inexigibilidade de Licitação foi objeto de análise da Assessoria Jurídica desta pasta, constante no Parecer nº 000022/2025/SEFAZ/ASJUR.

Em Fortaleza, Ceará, na data da assinatura eletrônica.

Publique-se.